

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001270/2023-91, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 164, anexo ao processo.

Manaus-AM, 28 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jean Carlos Gomes dos Santos', written over the typed name and title.

JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 164– Almox
EB: 64255.001270/2023-91

Manaus, AM, 28 de agosto de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Laboratório de Física do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	CAT	Descrição	Und	Qtde
01	473740	Acessório para estudo, treinamento, a ser apresentado no Desafio Global do Conhecimento, tipo kit para criação de monitor para aferir batimentos cardíacos, oxigenação e temperatura.	Und	1


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Chefe da DA do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.



Claudianus Antonius da Costa Rodrigues
CLAUDIUS ANTONIUS DA COSTA RODRIGUES – Ten Cel
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 164 - Almoxx, de 28/08/2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição de material de consumo.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

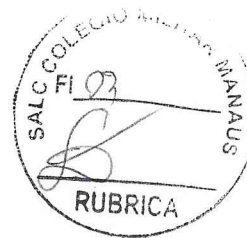
Alexandre Magno Deveza Pereira
ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.001270/2023-91

OBJETO: aquisição de material de consumo



1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender a necessidade do Laboratório de Física e de Biologia deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 164 - Almox, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade do Laboratório de Física do CMM.

2.2 A aquisição do material mencionado será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista suas especificações que inviabiliza a realização de processo licitatório em razão ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	UND	01	Acessório para estudo, treinamento, a ser apresentado no Desafio Global do Conhecimento, tipo kit para criação de monitor para aferir batimentos cardíacos, oxigenação e temperatura.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no

mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
 - 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra serviços não concretizados a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.



6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A aquisição do material tem o custo estimado de R\$ 5.773,40 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a empresas prestadoras de serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:
 - 2023NC _____.

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante a entrega do material, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- 9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da

apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá finalizar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as:

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.



Manaus-AM, 28 de agosto de 2023

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender a demanda de atividades do Laboratório de Física do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 5.773,40 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 28 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VAGNER - 28/08/2023

MÉDIA	MEDIANA
7282,97	6299,00



UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158151	00011 00010/2022 Edital	15/07/22	19/07/22	19/07/23	Material	473610	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO:KIT ARDUINO UNO R3, APRESENTAÇÃO:CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, APLICAÇÃO:CURSO DE ROBÓTICA	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO KIT ARDUINO UNO R3, APRESENTAÇÃO CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, APLICAÇÃO CURSO DE ROBÓTICA	GIGO	UNIDADE	21116118000150	ES	6.200,0000
153178	00041 00029/2022 Edital	22/09/22	29/09/22	29/09/23	Material	473740	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO:KIT MONTAGEM DE ROBÓS, APRESENTAÇÃO:BLOCOS PLÁSTICOS ENCAIXÁVEIS, SERVOMOTORES, SENSOR, APLICAÇÃO:CURSO DE ROBÓTICA	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO KIT MONTAGEM DE ROBÓS, APRESENTAÇÃO BLOCOS PLÁSTICOS ENCAIXÁVEIS, SERVOMOTORES, SENSO R, APLICAÇÃO CURSO DE ROBÓTICA	LEGO	CONJUNTO	07783734000133	MA	9.349,9000
153163	00053 00266/2022 Edital	25/11/22	16/12/22	16/12/23	Material	475139	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ROBÓTICO, TIPO:JOGO DE CABOS PARA EV3 MINSTORM NXT E EV3, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS DE ROBÓTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPOSTO: 4 CABOS DE 25CM, 2 CABOS DE 35CM, 1 CABO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ROBÓTICO, TIPO JOGO DE CABOS PARA EV3 MINSTORM NXT E EV3, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE ROBÓTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO: 4 CABOS DE 25CM, 2 CABOS DE 35CM, 1 CABO	LEGO	UNIDADE	05239149000141	MG	6.299,0000

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
					EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	
					Valor	Valor	Valor	Valor unitário obtido
1	1	und	473740	Acessório para estudo, treinamento, a ser apresentado no Desafio Global do Conhecimento, tipo kit para criação de monitor para aferir batimentos cardíacos, oxigenação e temperatura.	R\$ 6.200,00	R\$ 9.349,90	R\$ 6.299,00	R\$ 7.282,97
VALOR TOTAL								R\$ 7.282,97
					sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa sete centavos.			R\$ 7.282,97

VAGNER FERREIRA SANTOS - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



908 AMORIM
CNPJ: 20.664.188/0001-80



GCB AMORIM

CNPJ: 20.664.188/0001-80

RUA DOUTOR GENTIL BITTENCOUR 261 - MANAUS-AM

PROPOSTA COMERCIAL

UASG: 160013 **COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Acessório para estudo, treinamento tipo kit para criação de monitor para aferir batimentos cardíacos, oxigenação e temperatura.	1	R\$ 5.773,40	R\$ 5.773,40
			TOTAL	R\$ 5.773,40

1. Validade da Proposta: 90 dias.

Manaus-AM, 28 de agosto de 2023.


GIULIAN BRAGA AMORIM
Responsável legal

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	
					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		
1	1	und	473740	Acessório para estudo, treinamento, a ser apresentado no Desafio Global do Conhecimento, tipo kit para criação de monitor para aferir batimentos cardíacos, oxigenação e temperatura.	Valor R\$ 5.773,40	Valor R\$ 9.349,90	Valor R\$ 6.299,00	R\$ 7.140,77	
VALOR TOTAL									
								R\$	7.140,77

sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa sete centavos.

VAGNER FERREIRA SANTOS - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material






Nota de Crédito N° 2023NC000102 da UG 167013	
NÚMERO	2023NC000102
USUARIO	057.700.947-88
TERMINAL USUARIO	AWVAII00
DATA DA TRANSACAO	10/04/23
HORA DA TRANSACAO	10:30
UG DO OPERADOR	167503
EMISSAO	10/04/23
UG FAVORECIDA	167013
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD DSP COM AQS MAT CONSUMO EM PROL CM PRAZO EMPENHO 30JUN2023 PD: DEPA/EXP ECM , DIEX N° 770-SSEÇ FIN/SEÇ AP ADM/DEPA, 06 ABRIL 2023
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000102

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	339030	167503	C1APFUNADOM	31.884,06
2	300063	1	171502	1050000142	339039	167503	C1APFUNADOM	100.000,00



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.664.188/0001-80 DUNS®: 894855898
Razão Social: G C B AMORIM
Nome Fantasia: GB GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2023
FGTS	Validade:	11/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2023
Receita Municipal	Validade:	23/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Declaração

Declaro que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e corretas, de acordo com o que consta em meus arquivos e registros.

Nome do Formador: [Nome do Formador]

CPF: [CPF]

Endereço: [Endereço completo]

Cidade/UF: [Cidade/UF]

Telefone: [Telefone]

E-mail: [E-mail]

Assinatura: [Assinatura]

Declaração e Impedimentos

Declaro que:

- Estou em dia com minhas obrigações fiscais e previdenciárias.
- Não sou funcionário público de qualquer órgão ou entidade.
- Não sou funcionário de qualquer empresa ou instituição.
- Não sou funcionário de qualquer órgão ou entidade do Poder Judiciário.

Índice de Atividades

- I - Planejamento
- II - Implantação
- III - Realização de Cursos e Atividades
- IV - Realização de Cursos, Atividades e Projetos
- V - Realização de Cursos, Atividades e Projetos
- VI - Realização de Cursos, Atividades e Projetos
- VII - Realização de Cursos, Atividades e Projetos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2023 15:03:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G C B AMORIM**
CNPJ: **20.664.188/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 30/08/2023 15:06:32

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 20664188 Título: G C B AMORIM Situação: Adimplente Total de Registros: 0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 04/04/2024 17:33

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2023	NE	186

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339030	167503	C1APFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2023	Ordinário	64255001270202391	0,0000	5.773,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.664.188/0001-80	G C B AMORIM	69042-120
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR GENTIL BITTENCOUR 261 ALVORADA	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2023NC000102-DECEX (167503),DE 10 ABR 23-D.L 77/23-UGG 160013-CMM-339030-14(MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO), CONF DIEX REQ 164-ALMOX, DE 28 AGO 23. OEO 7 PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000772023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 12:27:18	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2024 17:33

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.773,40

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO KIT MONTAGEM DE ROBÔS, APRESENTAÇÃO BLOCOS PLÁSTICOS ENCAIXÁVEIS, SERVOMOTORES, SENSO R, APLICAÇÃO CURSO DEROBÓTICA	5.773,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	1,00000	5.773,4000	5.773,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

05/09/2023 12:27:18

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

30/08/2023 17:50:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 12:27:18	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001270/2023-91, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jean Carlos Gomes dos Santos', written over the printed name and title.

JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM

